



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio**

Ofício IEF/NAR PATROCINIO nº. 101/2022

Patrocínio, 05 de julho de 2022.

Ao

Empreendedor Responsável: José Maria do Nascimento  
CPF: **483.139.806-30**

Assunto: **Arquivamento de Processo**

Referência: **Processo nº 2100.01.0019385/2021-29**

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba procedeu ao arquivamento do processo administrativo **Nº 2100.01.0019385/2021-29**, do empreendedor José Maria do Nascimento, empreendimento Fazenda Santo Antônio do Quebra Anzol, localizada no município de Patrocínio, alusivo ao requerimento de regularização de desmate, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Cabe ressaltar que o desacordo com o disposto nos artigos 11 e 12 e demais do Decreto Estadual 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo **NÃO** impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paola de Castro e Freitas, Gerente**, em 05/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49193780** e o código CRC **EB6878D9**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0019385/2021-29

SEI nº 49193780

Rua Governador Valadares nº 1.314 - Bairro Centro - Patrocínio - CEP 38.740-058